



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BIBLIOTECA SECCIONAL CÂMPUS GOIÁS / CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jaqueline Moraes Fernandes
Matrícula SIAPE: 2996986
Cargo: Bibliotecária-Documentalista
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca Seccional Câmpus Goiás / Câmpus Cidade de Goiás
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jaqueline Moraes Fernandes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca Seccional Câmpus Goiás / Câmpus Cidade de Goiás**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 162,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 162,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 87,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **33,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **40,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás tem sido construída por meio da atuação técnica, da gestão de bibliotecas universitárias e do compromisso com o fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura. Ao longo desse percurso, desenvolvi competências em gestão, planejamento, organização da informação, liderança e representação institucional, sempre buscando qualificar os serviços prestados à comunidade acadêmica.

Em 2017, assumi a coordenação da Biblioteca Seccional do CEPAE/UFG, função que exerci até junho de 2019. Nesse período, atuei na gestão administrativa, planejamento de serviços, desenvolvimento de coleções, incentivo à leitura e apoio às atividades escolares e acadêmicas. Também passei a integrar o Conselho Técnico do Sistema de Bibliotecas da UFG (Sibi/UFG), do qual participo continuamente, contribuindo para a construção de diretrizes e procedimentos que orientam o funcionamento das bibliotecas da Universidade.

Em julho de 2019, passei a atuar na Biblioteca Seccional Câmpus Cidade de Goiás – Cajuí, assumindo a gestão compartilhada da unidade. Essa experiência ampliou minha visão sobre gestão universitária e fortaleceu competências relacionadas ao planejamento estratégico, gestão de equipes e desenvolvimento institucional. Paralelamente, participei de conselhos, comissões e grupos de trabalho voltados ao planejamento institucional, gestão documental, biossegurança, elaboração do Regimento Interno, planejamento dos espaços físicos, Observatório Virtual e gestão da infraestrutura do Câmpus. Também

passei a representar o Câmpus Goiás no Conselho Acadêmico do Sibi, no Conselho Gestor e no CONSUNI, além de integrar a COPAD e a Comissão de Ações de Extensão do Sistema de Bibliotecas (CAEX).

Em 2022, fui designada para substituir a coordenação da Biblioteca Cajui e, desde 2023, exerço formalmente sua coordenação, alternando a função conforme a organização da unidade. No mesmo período, assumi a Seção de Processamento Técnico, conciliando atividades gerenciais e técnicas, aperfeiçoando fluxos de trabalho, padronizando procedimentos e fortalecendo a qualidade dos serviços bibliotecários.

Ao longo dessa trajetória, procurei consolidar a biblioteca como espaço de formação, cultura, memória e extensão universitária, desenvolvendo oficinas, ações de educação patrimonial, incentivo à leitura, projetos de extensão e atividades voltadas às relações étnico-raciais, aproximando a Biblioteca Cajui da comunidade da Cidade de Goiás.

A formação continuada sempre acompanhou minha prática profissional, por meio de cursos, treinamentos, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais. Atuei ainda como certificadora da Rede Nacional de Certificadores do INEP, experiência que reforçou competências relacionadas à ética, responsabilidade e gestão de processos públicos.

Essa trajetória permitiu construir saberes técnicos, gerenciais, científicos e humanos que hoje orientam minha atuação profissional. Considero que minha experiência demonstra uma evolução contínua, contribuindo para o fortalecimento institucional da Universidade Federal de Goiás, do Sistema de Bibliotecas e da Biblioteca Cajui, justificando o reconhecimento dos saberes e competências ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_02_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_04_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio11.pdf

2. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_08_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio14.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio1.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_Grupol_Criterio3.pdf

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_42_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_43_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_44_Grupol_Criterio5.pdf

9. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_45_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_46_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_49_Grupol_Criterio2.pdf

10. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Jaqueline Moraes Fernandes

Matrícula SIAPE 2996986
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 09:57